



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 01.612.493/0001-83

Praça Bom Jesus, nº 75 - CEP: 39.490 - 000 - Tel: (0XX38)3625-6149

E-mail: pref.bonitodeminas@terra.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 012 DE 12 DE JUNHO DE 2006.

Substitui expressão e modifica valor de vencimento, contido no anexo único das Leis Complementares nºs 009/2005 e 011/2006 e reduz valor de vencimento do cargo de Cirurgião Dentista, para fins de contratação temporária.

O povo do Município de Bonito de Minas por seus representantes no Legislativo aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar.

ART. 1º - A expressão "01 (um) Salário vigente", contida no anexo único das Leis Complementares nºs 009, de 08 de junho de 2005 e 011 de 27 de março de 2006, fica substituída pela expressão numérica "R\$ 350,00", tendo em vista o disposto no artigo 7º, inciso IV e artigo 37, inciso XIII da constituição Federal.

ART.2º - O valor do vencimento mensal do cargo de Cirurgião Dentista para fins de contratação por tempo determinado, contido no anexo único nas Leis Complementares citadas no artigo anterior fica reduzido para R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

ART.3º - Continuam inalterados os termos constantes do mencionado anexo.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei Complementar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2006.

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas, 12 de junho de 2006.


José Raimundo Viana
Prefeito Municipal


Ernani Viana de Souza
Chefe do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 01.612.493/0001-83

Praça Bom Jesus, nº 75 - CEP: 39.490 - 000 - Tel: (0XX38)3625-6149

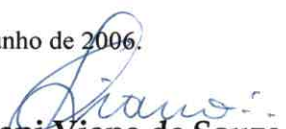
E-mail: pref.bonitodeminas@terra.com.br

ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DOS CARGOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUAT.	VENC. MENSAL RS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA
Professor	30	409,39	Atividades educacionais do Ensino Fundamental, na rede municipal de ensino urbano e rural.	25 horas semanais.
Professor	10	4,60 h/aula	Atividades educacionais do Ensino Fundamental de 5º a 8º série, na localidade de Sumidouro.	A ser definida no Quadro Curricular.
Professor	05	355,86	Atividades educacionais do Ensino Infantil – Pré Escolar, nas localidades de Raizama, Veredinha, Bonfim e Lazãozinho.	25 horas semanais.
Auxiliar de Educação	15	350,00	Serviços gerais nos prédios funcionais das escolas das localidades de Croá, Sumidouro, Feia, Lazãozinho, Racharia, Água Doce, Sumidouro, Lodo, Salto Borrachudo, Veredinha, Flexeira, Vereda Grande e Amescla.	40 horas semanais.
Auxiliar de Secretária	05	409,39	Atividades de escrituração, digitação, arquivamento e atendimento ao público nos prédios funcionais das escolas.	40 horas semanais.
Assistente Social	01	1.600,00	Revisão do BPC – Benefício de Prestação Continuada, visitas domiciliares, anamnese social, acompanhamento a projetos sociais.	20 horas semanais
Enfermeiro	02	3.000,00	Atividades de coordenação dos auxiliares, junto a emergências, primeiros socorros e controle de epidemias.	40 horas semanais.
Cirurgião Dentista	01	2.500,00	Atividades com tratamento dentário em consultório, prevenção com aplicação de flúor, palestras em escolas e atividades correlatas que atendam a toda população.	40 horas semanais.
Médico	02	7.900,00	Atendimento médico específico da profissão em Postos de Saúde Urbano e Rural.	40 horas semanais
Operador de máquina	03	600,00	Operar maquinário pesado (patrol, retroescavadeira, trator, motor niveladora).	40 horas semanais.
Mecânico	03	700,00	Atividades de manutenção e consertos de máquinas e veículos.	40 horas semanais
Motorista de Gabinete	01	600,00	Conduzir o veículo utilizado pelo prefeito municipal em suas viagens dentro e fora do município.	40 horas semanais
Motorista Categoria - B	05	350,00	Conduzir veículos em geral da prefeitura segundo determinações do setor competente.	40 horas semanais
Agente Comunitário de Saúde	23	350,00	Ações diversas diretamente nos domicílios em todo o Município, de acordo com as normas do PSF.	40 horas semanais.
Agente Comunitário de Saúde	07	283,00	Levantamento e controle de epidemias em todo Município.	40 horas semanais.
Auxiliar Administrativo	03	350,00	Serviços gerais nos setores administrativos na área de escrituração, atendimento ao público e atividades correlatas.	40 horas semanais.

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas, 12 de junho de 2006.


José Raimundo Viana
Prefeito Municipal


Ernani Viana de Souza
Chefe do Gabinete